



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0425-003-SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202001/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OURÉM/PA, (SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA
SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS E
POLÍTICOS DE IGUALDADE
RACIAL) E A EMPRESA
COMERCIAL ROSSY LTDA.

O MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICOS DE IGUALDADE RACIAL) pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Prefeitura Municipal com sede na Travessa Lazaro Picanço, nesta cidade de Ourém/PA, na Travessa Lazaro Picanço, nº 110, CEP: 68640-000, inscrita no CNPJ/MF nº 13.440.721/0001-64, representada neste ato pela, Sra. **MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO**, residente e domiciliada neste Município de Ourém/PA, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL ROSSY LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.416.298/0001-03, situada na Tv. Jose Pio, nº 685, Bairro Telegrafo, representada por seu sócio(a) proprietário(a) Sr(a). Simão Bechara Rossy Netto, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF nº 247.601.602-97 e RG nº 2376402 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Dr. Freitas, nº 1001, apto. 1002, Bairro Sacramenta, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 1202001/2025, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2025. Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Ata de Registro de Preços nº 20240429-001PMVN, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-013-SRP-PE-PMVN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, o processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013-SRP-PE-PMVN**, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente contrato fundamenta-se no art. 55 da Lei nº 8666/93, e Lei nº 10.520/2002 e



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 457.811,06 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e onze reais e seis centavos), de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado, conforme a seguir especificado:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X2,5MM	FERTAK	10	UN	R\$ 17,20	R\$ 172,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	AIEDEM	5	UN	R\$ 5,69	R\$ 28,45
3	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2"	AIEDEM	5	UN	R\$ 2,19	R\$ 10,95
4	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	AIEDEM	5	UN	R\$ 11,19	R\$ 55,95
5	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3/4"	AIEDEM	5	UN	R\$ 3,29	R\$ 16,45
6	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	AIEDEM	5	UN	R\$ 5,89	R\$ 29,45
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 22,89	R\$ 114,45
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 25,18	R\$ 125,90
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 35,39	R\$ 176,95
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60MM	KRONA	4	UN	R\$ 58,09	R\$ 232,36
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 20MM	KRONA	10	UN	R\$ 3,80	R\$ 38,00
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25MM	KRONA	10	UN	R\$ 4,30	R\$ 43,00
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40MM	KRONA	10	UN	R\$ 4,39	R\$ 43,90
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50MM	KRONA	10	UN	R\$ 9,64	R\$ 96,40
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60MM	KRONA	10	UN	R\$ 22,49	R\$ 224,90
16	ADAPTADOR CURTO 50X1.1/1	KRONA	10	UN	R\$ 9,39	R\$ 93,90
17	ADAPTADOR DN 40 PIA/LAVATÓRIO	KRONA	5	UN	R\$ 7,39	R\$ 36,95
18	ANEL VEDAÇÃO P/ BACIA SANITARIA	BLUKIT	52	UN	R\$ 10,16	R\$ 528,32
19	ADESIVO PLÁSTICO PVC 850GR	FIRMEX	3	UN	R\$ 79,89	R\$ 239,67
20	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE, PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, CONFEREM EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE PLASTICIDADE	PLASTIMASSA	7	L	R\$ 7,50	R\$ 52,50
21	ÁGUARAZ LATA DE 1 LT	VELOZ	25	L	R\$ 21,98	R\$ 549,50
22	ANEL DE BORRACHA 100MM	KRONA	20	UN	R\$ 3,89	R\$ 77,80
23	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	BLUKIT	5	UN	R\$ 11,44	R\$ 57,20
24	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1QUILO	TRIANGULO	6	KG	R\$ 23,80	R\$ 142,80
25	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E	REBOKIT	10	SCO	R\$ 49,80	R\$ 498,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14079. SACO 20,00 QUILO					
26	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14080. SACO 20,00 QUILO	REBOKIT	10	SCO	R\$ 19,90	R\$ 199,00
27	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081. SACO 20,00 QUILO	REBOKIT	10	SCO	R\$ 15,50	R\$ 155,00
28	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES.	GRANPLAST	1	UN	R\$ 164,90	R\$ 164,90
29	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO (SIMPLES)	GRANPLAST	4	UN	R\$ 39,00	R\$ 156,00
30	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO	FAMASTIIL	2	UN	R\$ 55,80	R\$ 111,60
31	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ..	BLUKIT	3	UN	R\$ 12,80	R\$ 38,40
32	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12"	FERTAK	1	UN	R\$ 43,90	R\$ 43,90
33	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1	AUORENSE	2	UN	R\$ 35,28	R\$ 70,56
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 2X2	AUORENSE	2	UN	R\$ 59,99	R\$ 119,98
35	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PRENSAL	4	UN	R\$ 4,46	R\$ 17,84
36	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	PRENSAL	4	UN	R\$ 6,78	R\$ 27,12
37	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1"	PRENSAL	4	UN	R\$ 2,62	R\$ 10,48
38	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1/2"	PRENSAL	4	UN	R\$ 2,25	R\$ 9,00
39	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	PRENSAL	4	UN	R\$ 11,50	R\$ 46,00
40	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2"	PRENSAL	4	UN	R\$ 10,85	R\$ 43,40
41	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3"	PRENSAL	4	UN	R\$ 23,00	R\$ 92,00
42	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4"	PRENSAL	4	UN	R\$ 2,80	R\$ 11,20
43	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4"	PRENSAL	4	UN	R\$ 27,50	R\$ 110,00
44	ARRUELAS 1/2"	CISER	15	UN	R\$ 2,08	R\$ 31,20
45	BARRA DE FERRO 3/16; BARRA DE FERRO 3/16 – 12 METROS	SINOBRAS	30	UN	R\$ 17,90	R\$ 537,00
46	BARRA DE FERRO 5/16 – 12 METROS	SINOBRAS	15	UN	R\$ 39,40	R\$ 591,00
47	BARRA ROSCA GROSSA 55°, 1/4" X 1M, GALVANIZADA	CISER	20	UN	R\$ 5,99	R\$ 119,80
48	BASE VALVULA DESCARGA	DOCOL	10	UN	R\$ 188,90	R\$ 1.889,00
49	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	KRONA	4	UN	R\$ 3,46	R\$ 13,84
50	BOCAL COM RABICHO E-26	ENERBRAS	30	UN	R\$ 4,29	R\$ 128,70
51	BOCAL PORCELANA E-39	DECORLUX	30	UN	R\$ 15,50	R\$ 465,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

52	BOTA DE PVC (CANO LONGO) E SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL	WORKER	7	PAR	R\$ 57,95	R\$ 405,65
53	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO NUMERAÇÃO DIVERSA	WORKER	3	PAR	R\$ 55,90	R\$ 167,70
54	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC	WORKER	3	PAR	R\$ 69,90	R\$ 209,70
55	BROXA 1249	CONDOR	11	UN	R\$ 11,90	R\$ 130,90
56	BUCHA DE NYLON Nº 7	USAF	20	UN	R\$ 0,54	R\$ 10,80
57	CABO PARA ROLO 23 CM	CONDOR	20	UN	R\$ 11,50	R\$ 230,00
58	CABO DUPLEX 1KV 2X10MM	NEO ALUMINIO	20	M	R\$ 9,80	R\$ 196,00
59	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	30	M	R\$ 12,10	R\$ 363,00
60	CABO FLEXIVEL 1KV 2,5MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	30	M	R\$ 4,00	R\$ 120,00
61	CABO FLEXIVEL 1KV 4,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	50	M	R\$ 6,55	R\$ 327,50
62	CABO FLEXIVEL 1KV 6,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	30	M	R\$ 10,10	R\$ 303,00
63	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES	COBRECOM	30	M	R\$ 8,00	R\$ 240,00
64	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES	COBRECOM	20	M	R\$ 8,16	R\$ 163,20
65	CABO FLEXIVEL PP 1KV TRÊS CONDUTORES	COBRECOM	20	M	R\$ 22,68	R\$ 453,60
66	CABO QUADRUPLIX 1KV 4X10MM MST	NEO ALUMINIO	20	M	R\$ 26,80	R\$ 536,00
67	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 1/2"	ZAVVOR	1	UN	R\$ 14,90	R\$ 14,90
68	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 0	ZAVVOR	1	UN	R\$ 37,70	R\$ 37,70
69	CADEADO 35MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS NÃO FERROSOS.	PADO	3	UN	R\$ 16,90	R\$ 50,70
70	CADEADO 50MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS NÃO FERROSOS.	PADO	3	UN	R\$ 29,90	R\$ 89,70
71	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 2,00 M	REGIONAL	5	DZ	R\$ 86,30	R\$ 431,50
72	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 3,50 M	REGIONAL	5	DZ	R\$ 97,30	R\$ 486,50
73	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 4,00 M	REGIONAL	5	DZ	R\$ 116,60	R\$ 583,00
74	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 5,00 M	REGIONAL	5	DZ	R\$ 142,10	R\$ 710,50
75	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	1	UN	R\$ 419,90	R\$ 419,90
76	CAIXA D'ÁGUA DE 310L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	3	UN	R\$ 219,90	R\$ 659,70
77	CAIXA D'ÁGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	3	UN	R\$ 233,83	R\$ 701,49
78	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA	GRANPLAST	3	UN	R\$ 61,05	R\$ 183,15
79	CAIXA DE GORDURA DN100	PLASTILIT	2	UN	R\$ 189,90	R\$ 379,80
80	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4X2"	MONDIALE	10	UN	R\$ 2,98	R\$ 29,80
81	CAIXA DE PASSAGEM 4X1	TAF	40	UN	R\$ 9,83	R\$ 393,20
82	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	2	UN	R\$ 280,45	R\$ 560,90
83	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	TAF	2	UN	R\$ 279,00	R\$ 558,00
84	CAIXA SIFO 100X100X50 P CR QUA –	KRONA	4	UN	R\$ 88,90	R\$ 355,60



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	COMPLETA					
85	CAIXA SIFONADA 150X150X50 COMPLETA.	KRONA	3	UN	R\$ 29,90	R\$ 89,70
86	CAIXA SIST X – CAIXA PADRÃO SISTEMA X	ENERBRAS	5	UN	R\$ 9,40	R\$ 47,00
87	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA, RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 7METRO QUADRADO POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMÃO, EMBALAGEM DO 5QUILO.	HIDROTINTAS	30	KG	R\$ 12,99	R\$ 389,70
88	CAL HIDRATADA PARA PINTURA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E CARBONATO DE CÁLCIO, CHIII DE USO COMUM, SACOS DE 20 QUILO CADA.	HIDROTINTAS	15	KG	R\$ 101,00	R\$ 1.515,00
89	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1 1/4"	ELECON	3	UN	R\$ 24,20	R\$ 72,60
90	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1"	ELECON	4	UN	R\$ 24,50	R\$ 98,00
91	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2 1/2"	ELECON	2	UN	R\$ 53,90	R\$ 107,80
92	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2"	ELECON	2	UN	R\$ 41,59	R\$ 83,18
93	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	ELECON	2	UN	R\$ 89,80	R\$ 179,60
94	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3/4"	ELECON	3	UN	R\$ 14,80	R\$ 44,40
95	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 4"	ELECON	2	UN	R\$ 175,00	R\$ 350,00
96	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA DE 3/3	ELECON	15	UN	R\$ 16,20	R\$ 243,00
97	CABO DE ALUMÍNIO S/ ALMA 2AWG	NEO ALUMINIO	15	M	R\$ 44,69	R\$ 670,35
98	CAP PARA ESGOTO DN100	KRONA	3	UN	R\$ 4,29	R\$ 12,87
99	CAP PARA ESGOTO DN40	KRONA	3	UN	R\$ 1,38	R\$ 4,14
100	CAP SOLDAVEL 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 1,25	R\$ 6,25
101	CAP SOLDAVEL 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 0,74	R\$ 3,70
102	CAP SOLDAVEL 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 2,70	R\$ 13,50
103	CAP SOLDAVEL 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 3,56	R\$ 17,80
104	CAP SOLDAVEL 60MM	KRONA	5	UN	R\$ 6,00	R\$ 30,00
105	CAPA DE CHUVA FORRADA, COM MANGA E CAPUZ E IMPERMEÁVEL	AMATOOLS	5	UN	R\$ 26,90	R\$ 134,50
106	CAPACETE CASCO INJETADO EM ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	WORKER	3	UN	R\$ 14,40	R\$ 43,20
107	CANAleta 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	ENERBRAS	20	UN	R\$ 9,77	R\$ 195,40
108	CANAleta COM FITA DUPLA FACE – 20 X 12 MM, BRANCA DE 2 M	ENERBRAS	20	UN	R\$ 9,90	R\$ 198,00
109	CANAleta DE CIMENTO 14X19X38	LOCAL	15	UN	R\$ 11,36	R\$ 170,40
110	CAPACITOR 10MF, 2 FIOS, 110V	WEG	25	UN	R\$ 29,50	R\$ 737,50
111	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	WEG	37	UN	R\$ 28,90	R\$ 1.069,30
112	CARRO DE MÃO CHASSI METÁLICO REFORÇADO CAÇAMBA DE AÇO GALVANIZADO 65L	TRAMONTINA	1	UN	R\$ 264,90	R\$ 264,90
113	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	HERC	11	UN	R\$ 14,30	R\$ 157,30
114	CHUVEIRO SEM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	KRONA	11	UN	R\$ 18,53	R\$ 203,83
115	CHAVE DE REGISTRO DE 1/2"	KRONA	15	UN	R\$ 44,68	R\$ 670,20
116	CHAVE Nº 17	WORKER	1	UN	R\$ 38,56	R\$ 38,56
117	CHAVE Nº 19	WORKER	1	UN	R\$ 49,17	R\$ 49,17
118	CHAVE Nº 24	WORKER	1	UN	R\$ 58,44	R\$ 58,44
119	CHAVE Nº 41	WORKER	1	UN	R\$ 202,40	R\$ 202,40
120	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 110V – CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO	ENERBRAS	1	UN	R\$ 99,90	R\$ 99,90



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	DUCHA; DE TERMOPLÁSTICO COM NO MÍNIMO 03 OPEÇÃES DE TEMPERATURA; CONTENDO MANGUEIRA, CHUVEIRINHO; CORPO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO – ALIMENTAÇÃO 110V					
121	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V – CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA; DE TERMOPLÁSTICO COM MÍNIMO 03 OPEÇÃES DE TEMPERATURAS; CONTENDO MANGUEIRA, CHUVEIRINHO; CORPO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO – ALIMENTAÇÃO 220V	ENERBRAS	5	UN	R\$ 99,90	R\$ 499,50
122	CHUVEIRO PLÁSTICO	KRONA	5	UN	R\$ 20,89	R\$ 104,45
123	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO RESISTENTE A SULFATO, CPIII, SACO DE 50 QUILOS CADA, COM CERTIFICAÇÃO ABNT. O CPIII É UM CIMENTO QUE PODE SER	MIZU	20	UN	R\$ 68,47	R\$ 1.369,40
124	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	KAWASHIMA	3	UN	R\$ 72,80	R\$ 218,40
125	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 3/4"	FIRMEX	10	UN	R\$ 17,61	R\$ 176,10
126	COLA PVC EM EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.	KRONA	20	UN	R\$ 10,30	R\$ 206,00
127	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 1"	KRONA	10	UN	R\$ 40,76	R\$ 407,60
128	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	ROSA	30	UN	R\$ 135,85	R\$ 4.075,50
129	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	ROSA	30	UN	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00
130	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM	ROSA	30	UN	R\$ 230,24	R\$ 6.907,20
131	CONDUITE TIPO GOGÓ DE 1/2"	KRONA	30	M	R\$ 1,38	R\$ 41,40
132	CONDUITE TIPO GOGÓ DE 3/3	KRONA	30	M	R\$ 1,36	R\$ 40,80
133	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	MCI	30	UN	R\$ 3,30	R\$ 99,00
134	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	MCI	30	UN	R\$ 8,00	R\$ 240,00
135	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	FAME	40	UN	R\$ 22,70	R\$ 908,00
136	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	FAME	30	UN	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
137	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM	MASTERCABOS	50	M	R\$ 2,82	R\$ 141,00
138	COLHER DE PEDREIRO QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 8"	CONDOR	2	UN	R\$ 60,36	R\$ 120,72
139	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5 MILÍMETRO	MASTERCABOS	5	M	R\$ 460,93	R\$ 2.304,65
140	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2,5MM	MASTERCABOS	5	M	R\$ 630,59	R\$ 3.152,95
141	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM	MASTERCABOS	5	M	R\$ 778,66	R\$ 3.893,30
142	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 12,5MM	TRAMONTINA	10	M	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
143	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3,0MM	TRAMONTINA	25	M	R\$ 9,06	R\$ 226,50
144	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM	TRAMONTINA	15	M	R\$ 57,05	R\$ 855,75
145	CRUZETA SOLDAVEL 20MM	KRONA	3	UN	R\$ 17,90	R\$ 53,70
146	CRUZETA SOLDAVEL 25MM	KRONA	3	UN	R\$ 22,90	R\$ 68,70
147	CRUZETA SOLDAVEL 40MM	KRONA	3	UN	R\$ 57,77	R\$ 173,31
148	CRUZETA SOLDAVEL 50MM	KRONA	3	UN	R\$ 60,90	R\$ 182,70



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

149	CRUZETA SOLDAVEL 60MM	KRONA	3	UN	R\$ 159,90	R\$ 479,70
150	CURVA CURTA DE 90° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	10	UN	R\$ 10,40	R\$ 104,00
151	CURVA CURVA DE 180° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	4	UN	R\$ 9,66	R\$ 38,64
152	CURVA LONGA DE 90° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	10	UN	R\$ 11,38	R\$ 113,80
153	CURVA 90° SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	20	UN	R\$ 3,73	R\$ 74,60
154	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	20	UN	R\$ 4,58	R\$ 91,60
155	CURVA 90° SOLDÁVEL 110 MM	KRONA	3	UN	R\$ 89,90	R\$ 269,70
156	CURVA 45° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	50	UN	R\$ 5,30	R\$ 265,00
157	CURVA 45° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	50	UN	R\$ 7,90	R\$ 395,00
158	CURVA 45° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	50	UN	R\$ 11,90	R\$ 595,00
159	DISCO DE BORRACHA RESISTENTE PARA ESMERILHADEIRA	MTX	5	UN	R\$ 11,90	R\$ 59,50
160	DISCO DE SERRA CIRCULAR DIAMANTADO	FERTAK	2	UN	R\$ 14,74	R\$ 29,48
161	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA	FERTAK	2	UN	R\$ 16,90	R\$ 33,80
162	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA METAIS	FERTAK	2	UN	R\$ 4,40	R\$ 8,80
163	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 27CM	FERTAK	2	UN	R\$ 28,90	R\$ 57,80
164	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40ª ATÉ 50ª	SOPRANO	5	UN	R\$ 30,80	R\$ 154,00
165	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6ª ATE 32ª	SOPRANO	5	UN	R\$ 19,20	R\$ 96,00
166	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 63 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 31,80	R\$ 159,00
167	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10 AMPERES	SOPRANO	15	UN	R\$ 7,60	R\$ 114,00
168	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16 AMPERES	SOPRANO	15	UN	R\$ 7,80	R\$ 117,00
169	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20 AMPERES	SOPRANO	15	UN	R\$ 7,40	R\$ 111,00
170	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25 AMPERES	SOPRANO	15	UN	R\$ 7,80	R\$ 117,00
171	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 32 AMPERES	SOPRANO	15	UN	R\$ 7,80	R\$ 117,00
172	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100 AMPERES	SOPRANO	9	UN	R\$ 75,00	R\$ 675,00
173	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 32 AMPERES	SOPRANO	15	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
174	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 40 AMPERES	SOPRANO	15	UN	R\$ 82,32	R\$ 1.234,80
175	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 82,27	R\$ 411,35
176	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 63 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 80,29	R\$ 401,45
177	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 70 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 240,31	R\$ 1.201,55
178	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 249,48	R\$ 1.247,40
179	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 200 AMPERES	SOPRANO	1	UN	R\$ 889,99	R\$ 889,99
180	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	SOPRANO	10	UN	R\$ 11,42	R\$ 114,20
181	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	SOPRANO	10	UN	R\$ 13,34	R\$ 133,40
182	ELETRODO PARA SOLDA EM AÇO INOX	WAVES	5	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
183	ELETRODO PARA SOLDA EM	WAVES	4	UN	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	ALUMÍNIO					
184	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO	WAVES	10	UN	R\$ 90,00	R\$ 900,00
185	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DE 25MM	KRONA	10	UN	R\$ 90,00	R\$ 900,00
186	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	KRONA	7	M	R\$ 28,00	R\$ 196,00
187	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	KRONA	10	M	R\$ 18,90	R\$ 189,00
188	DOBRADIÇA DE PORTA GALVANIZADA 3.1/2" – 3 PCS COM PARAFUSOS	SOPRANO	13	CRT	R\$ 48,50	R\$ 630,50
189	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 3/4" 3 METROS	KRONA	30	UN	R\$ 24,56	R\$ 736,80
190	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTI CHAMA DE 1. ¼	KRONA	30	UN	R\$ 39,56	R\$ 1.186,80
191	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTI CHAMA DE 1.1/2"	KRONA	30	UN	R\$ 50,43	R\$ 1.512,90
192	ABRAÇADEIRAS DE 3/4 POLEGADAS TIPO U	INCA	70	UN	R\$ 1,82	R\$ 127,40
193	ABRAÇADEIRAS DE 1. ¼ POLEGADAS TIPO U	INCA	70	UN	R\$ 2,84	R\$ 198,80
194	ABRAÇADEIRAS DE 1. ½ POLEGADAS TIPO U	INCA	70	UN	R\$ 3,15	R\$ 220,50
195	EMENDA PVC 6MM	PLASFLEX	5	UN	R\$ 39,90	R\$ 199,50
196	ENCERADO AZUL 4M	NORTENE	9	M	R\$ 6,74	R\$ 60,66
197	ENCERADO PRETO 4M	NORTENE	25	M	R\$ 5,02	R\$ 125,50
198	ENCERADO PRETO 6M	NORTENE	30	M	R\$ 5,90	R\$ 177,00
199	ENGATE FLEXIVEL PVC 30CM	KRONA	15	UN	R\$ 4,36	R\$ 65,40
200	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	KRONA	15	UN	R\$ 5,10	R\$ 76,50
201	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	KRONA	15	UN	R\$ 5,90	R\$ 88,50
202	ESMALTE Q 3,6L VERMELHO	VELOZ	15	GAL	R\$ 119,90	R\$ 1.798,50
203	ESMALTE Q 3,6L. BRANCO	VELOZ	15	GAL	R\$ 89,90	R\$ 1.348,50
204	ESPÁTULA EM AÇO	FERTAK	5	UN	R\$ 34,24	R\$ 171,20
205	ESTACAS CIRCULAR EM MADEIRA VERMELHA 3M, ACAPU OU SIMILAR	REGIONAL	40	UN	R\$ 79,04	R\$ 3.161,60
206	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPESSURA 4 METROS COMPRIMENTO	REGIONAL	30	UN	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
207	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR	REGIONAL	30	UN	R\$ 223,60	R\$ 6.708,00
208	ESTEIOS DE 2,5 METROS	REGIONAL	30	UN	R\$ 212,60	R\$ 6.378,00
209	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MMMETRO QUADRADO, 10°, 250VT	MARGIRIUS	10	UN	R\$ 55,81	R\$ 558,10
210	ENXADA EM AÇO FORJADO LARGA 30CM COM CABO DE MADEIRA 1,5 METROS	MAX FERRAMENTAS	3	UN	R\$ 72,90	R\$ 218,70
211	ENXADA SUL PARA HORTA FORJADA LEVE COM CABO 1,30M	MAX FERRAMENTAS	3	UN	R\$ 71,90	R\$ 215,70
212	ESMALTE SINTÉTICO GALÃO	VELOZ	2	GAL	R\$ 81,90	R\$ 163,80
213	ESQUADRO METALICO 40CM	FERTAK	2	UN	R\$ 24,90	R\$ 49,80
214	FACÃO TERÇADO TRAMONTINA 21 POLEGADAS 70CM CABO EM MADEIRA	FERTAK	6	UN	R\$ 62,00	R\$ 372,00
215	FITA ALTA FUSÃO	ENERBRAS	15	UN	R\$ 13,40	R\$ 201,00
216	FITA CREPE 18X50MM	ADERE	9	UN	R\$ 14,49	R\$ 130,41
217	FITA CREPE 48X50MM	ADERE	7	UN	R\$ 18,80	R\$ 131,60
218	FITA DE SEGURANÇA 200M	ADERE	3	UN	R\$ 33,90	R\$ 101,70



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	LISTRADO PRETO E AMARELO					
219	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM	GOOL	30	UN	R\$ 8,60	R\$ 258,00
220	FITA VEDA ROSCA – 50 METROS	GOOL	40	UN	R\$ 14,56	R\$ 582,40
221	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS	GOOL	30	UN	R\$ 8,85	R\$ 265,50
222	FIXA FIO 10MM	DG CARTELADOS	25	CRT	R\$ 13,90	R\$ 347,50
223	FIXADOR DE CAL PARA PINTURA, COM 150ML CADA SACHE, A BASE DE SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA.	GLOBOFIX	35	UN	R\$ 5,90	R\$ 206,50
224	FORRO DE PVC BRANCO 20 CM ESPESSURA 8 MM	PLASFLEX	25	M2	R\$ 24,80	R\$ 620,00
225	MASSA CORRIDA 3,6L	VELOZ	20	GAL	R\$ 15,60	R\$ 312,00
226	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½”, COMPRIMENTO 2,20M	TAF	30	UN	R\$ 67,31	R\$ 2.019,30
227	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE EMULSAO ASFALTICA MODIFICADA COM ELASTOMERO, PARA SER USADO EM IMPERMEABILIZACAO, NA COR PRETA, EMBALADA EM BALDE DE 18 QUILOS, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	DRYKO	30	UN	R\$ 151,99	R\$ 4.559,70
228	HASTE D AÇO COBREADA 3/4 POR 3MM COM CONECTOR	MARPAX	8	UN	R\$ 129,80	R\$ 1.038,40
229	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 11,99	R\$ 95,92
230	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 14,60	R\$ 116,80
231	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO (S/FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 13,27	R\$ 106,16
232	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES + PARALELA (S/FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 16,60	R\$ 132,80
233	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P +T(S/FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 18,05	R\$ 144,40
234	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS (S/FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 16,94	R\$ 135,52
235	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 16,80	R\$ 134,40
236	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 18,05	R\$ 144,40
237	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (SEM FIAÇÃO)	FAME	8	UN	R\$ 18,10	R\$ 144,80
238	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 4P – 40ª – 300MA	FAME	8	UN	R\$ 145,90	R\$ 1.167,20
239	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2”, COR BRANCA,	FAME	8	UN	R\$ 12,49	R\$ 99,92
240	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 TECLAS 4X2”, COR BRANCA,	FAME	8	UN	R\$ 16,34	R\$ 130,72
241	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1,2M	QUALITY	2	UN	R\$ 227,90	R\$ 455,80
242	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X1M	QUALITY	2	UN	R\$ 146,90	R\$ 293,80
243	JANELA DE ALMOFADA MADEIRA DE LEI 1,00 X 1,20 M	REGIONAL	2	UN	R\$ 838,90	R\$ 1.677,80
244	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN150	KRONA	7	UN	R\$ 34,90	R\$ 244,30
245	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN40	KRONA	20	UN	R\$ 1,60	R\$ 32,00
246	JOELHO 45° SOLDAREL 20MM	KRONA	25	UN	R\$ 0,83	R\$ 20,75
247	JOELHO 45° SOLDAREL 25MM	KRONA	25	UN	R\$ 1,16	R\$ 29,00
248	JOELHO 45° SOLDAREL 40MM	KRONA	15	UN	R\$ 4,29	R\$ 64,35
249	JOELHO 45° SOLDAREL 50MM	KRONA	15	UN	R\$ 5,00	R\$ 75,00
250	JOELHO 45° SOLDAREL 60MM	KRONA	15	UN	R\$ 20,30	R\$ 304,50
251	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN100	KRONA	30	UN	R\$ 3,10	R\$ 93,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

252	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN40	KRONA	15	UN	R\$ 1,25	R\$ 18,75
253	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	30	UN	R\$ 0,45	R\$ 13,50
254	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	30	UN	R\$ 0,45	R\$ 13,50
255	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	15	UN	R\$ 4,49	R\$ 67,35
256	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	15	UN	R\$ 4,39	R\$ 65,85
257	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	KRONA	8	UN	R\$ 22,80	R\$ 182,40
258	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM	KRONA	30	UN	R\$ 1,90	R\$ 57,00
259	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM	KRONA	30	UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
260	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 25MM X 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 1,79	R\$ 26,85
261	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 40MM	KRONA	15	UN	R\$ 20,30	R\$ 304,50
262	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 60MM X 50MM	KRONA	15	UN	R\$ 46,56	R\$ 698,40
263	JOELHO 25X1/2 90° ROSCÁVEL C/ BUCHA LATÃO DE RED	KRONA	18	UN	R\$ 5,04	R\$ 90,72
264	JOELHO 25X3/4 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO	KRONA	30	UN	R\$ 10,08	R\$ 302,40
265	JOELHO 40MM 90° ESGOTO	KRONA	35	UN	R\$ 2,76	R\$ 96,60
266	JOELHO 90° CURTA 100 MM	KRONA	130	UN	R\$ 6,09	R\$ 791,70
267	JOELHO 90° CURTA 40 MM	KRONA	80	UN	R\$ 4,13	R\$ 330,40
268	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	80	UN	R\$ 1,74	R\$ 139,20
269	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	120	UN	R\$ 2,29	R\$ 274,80
270	JOELHO ESG. 90° 50 MM	KRONA	60	UN	R\$ 4,64	R\$ 278,40
271	JOELHO ESGOTO 45 ° 40MM	KRONA	13	UN	R\$ 4,25	R\$ 55,25
272	JOELHO INTERNO DUPLA3/3	KRONA	7	UN	R\$ 5,64	R\$ 39,48
273	JOGO PARA ESGOTO DE PIA DUPLO	RESINORTE	15	UN	R\$ 35,45	R\$ 531,75
274	JOGO PARA ESGOTO DE PIA SIMPLES	RESINORTE	15	UN	R\$ 78,38	R\$ 1.175,70
275	JUNÇÃO 50MM ESGOTO	KRONA	9	UN	R\$ 17,02	R\$ 153,18
276	JUNÇÃO ESG SIMPLES 100X50MM	KRONA	4	UN	R\$ 22,49	R\$ 89,96
277	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	KRONA	7	UN	R\$ 35,27	R\$ 246,89
278	LAJOTA (45X45 CM), 1ª LINHA	NARDINI	25	M²	R\$ 80,17	R\$ 2.004,25
279	LAJOTA 9 X 19 X 18	NARDINI	130	M²	R\$ 105,67	R\$ 13.737,10
280	LAJOTA ANTIDERRAPANTE TIPO A PEI IV	NARDINI	30	M²	R\$ 70,79	R\$ 2.123,70
281	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTASX20 MMX350 MM	MAX FERRAMENTAS	25	UN	R\$ 56,27	R\$ 1.406,75
282	KIT PARA BANHEIRO METAL	STEEL	3	UN	R\$ 228,06	R\$ 684,18
283	LAMPADA BULBO LED A60 12W	AVANT	50	UN	R\$ 9,99	R\$ 499,50
284	LAMPADA BULBO LED A60 20W	AVANT	50	UN	R\$ 16,58	R\$ 829,00
285	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX15W	AVANT	50	UN	R\$ 22,64	R\$ 1.132,00
286	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX20W	AVANT AVANT	50	UN	R\$ 27,93	R\$ 1.396,50
287	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX37W	AVANT AVANT	50	UN	R\$ 37,17	R\$ 1.858,50
288	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX45W	AVANT AVANT	50	UN	R\$ 44,88	R\$ 2.244,00
289	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX85W	AVANT AVANT	50	UN	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
290	LAMPADA PL ELETRONICA 220VX45W	AVANT AVANT	50	UN	R\$ 56,13	R\$ 2.806,50
291	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX25W	AVANT AVANT	50	UN	R\$ 45,17	R\$ 2.258,50
292	LÂMPADA FLUORESCENTE 15W COMPACTA ESPIRAL 127V	AVANT AVANT	50	UN	R\$ 33,55	R\$ 1.677,50
293	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	AVANT AVANT	80	UN	R\$ 56,72	R\$ 4.537,60
294	LAMPADA FLUORESCENTE	AVANT	37	UN	R\$ 34,35	R\$ 1.270,95



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	COMPACTA 45W ESPIRAL 126	AVANT				
295	LUMINÁRIA TUBULAR LINEAR DE SOBREPOR LED SLIM 20W 60CM BRANCO FRIO BIVOLT	AVANT AVANT	35	UN	R\$ 109,90	R\$ 3.846,50
296	TINTA 16 LTS PVA CLÁSSICA	VELOZ VELOZ	15	L	R\$ 157,50	R\$ 2.362,50
297	LATEX ACRÍLICO – LATA DE 18 LTS	VELOZ VELOZ	6	UN	R\$ 501,44	R\$ 3.008,64
298	LATEX ACRÍLICO 18L – LATEX ACRÍLICO – LATA DE 18 LTS	VELOZ VELOZ	20	UN	R\$ 503,71	R\$ 10.074,20
299	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCA DIAMENTRO 30CM, PARA 2 LÂMPADAS	AVANT AVANT	3	UN	R\$ 109,00	R\$ 327,00
300	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALERTA PLÁSTICA P/ 02 LÂMPADAS	AVANT AVANT	3	UN	R\$ 199,90	R\$ 599,70
301	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA 1PARA ÁREA EXTERNA	G-LIGHT G-LIGHT	6	UN	R\$ 59,17	R\$ 355,02
302	LIGAÇÃO AJUSTAVEL 20 CM – LIGAÇÃO AJUST 20CM. CR C/ ANEL	BLUKIT BLUKIT	10	UN	R\$ 72,63	R\$ 726,30
303	LIGAÇÃO AJUSTAVEL 20 CM LIGAÇÃO AJUST 20CM. CR C/ ANEL	BLUKIT BLUKIT	25	UN	R\$ 89,01	R\$ 2.225,25
304	LIXA D'ÁGUA Nº 220, DA COR PRETA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 23X28CM	WORKER WORKER	60	UN	R\$ 2,90	R\$ 174,00
305	LIXA D'ÁGUA Nº 150, DA COR PRETA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 23X28CM	WORKER	50	UN	R\$ 3,09	R\$ 154,50
306	LIXA D'ÁGUA Nº 100, MEDINDO 225X274	WORKER	35	UN	R\$ 2,84	R\$ 99,40
307	LIXA D'ÁGUA Nº 50, MEDINDO 225X274	WORKER	35	UN	R\$ 2,84	R\$ 99,40
308	LIXA D'ÁGUA Nº 80, MEDINDO 225X274	WORKER	60	UN	R\$ 2,76	R\$ 165,60
309	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL DE CARBURETO DE SILICIO, PARA PAREDE (LIXA D'ÁGUA), GRAO 80 (GROSSA), EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA DESBASTE	WORKER	40	PC	R\$ 95,90	R\$ 3.836,00
310	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X277	WORKER	60	UN	R\$ 2,30	R\$ 138,00
311	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	WORKER	60	UN	R\$ 1,70	R\$ 102,00
312	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	WORKER	60	UN	R\$ 1,10	R\$ 66,00
313	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	WORKER	60	UN	R\$ 1,61	R\$ 96,60
314	LUMINÁRIA EMERGENCIA 30 LEDS	AVANT	30	UN	R\$ 91,42	R\$ 2.742,60
315	LUVA 100MM SIMPLES ESGOTO	KRONA	50	UN	R\$ 10,61	R\$ 530,50
316	LUVA 40MM SIMPLES ESGOTO	KRONA	50	UN	R\$ 4,10	R\$ 205,00
317	LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA PEDREIRO	KALIPSO	15	PAR	R\$ 23,03	R\$ 345,45
318	LUVA DE PVC LONGO, NA COR VERDE COM SUPORTE TÊXTIL	KALIPSO	15	PAR	R\$ 40,25	R\$ 603,75
319	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM X 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 3,50	R\$ 52,50
320	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM	KRONA	15	UN	R\$ 3,80	R\$ 57,00
321	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM X 50MM	KRONA	15	UN	R\$ 23,93	R\$ 358,95
322	LUVA DE VAQUETE PARA COBERTURA DE LUVA DE BORRACHA	WORKER	1	UN	R\$ 41,10	R\$ 41,10
323	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 100 MM	KRONA	26	UN	R\$ 7,10	R\$ 184,60
324	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 40 MM	KRONA	26	UN	R\$ 1,32	R\$ 34,32



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

325	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 50MM	KRONA	15	UN	R\$ 3,40	R\$ 51,00
326	LUVA SIMPLES DE 20 MM	KRONA	60	UN	R\$ 1,75	R\$ 105,00
327	LUVA SIMPLES DE 25 MM	KRONA	60	UN	R\$ 2,27	R\$ 136,20
328	LUVA PIGMENTADA, LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA	KALIPSO	20	PAR	R\$ 15,10	R\$ 302,00
329	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/2"	KRONA	10	UN	R\$ 6,15	R\$ 61,50
330	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/4"	KRONA	10	UN	R\$ 6,53	R\$ 65,30
331	LUVA PVC RÍGIDA 1"	KRONA	10	UN	R\$ 5,28	R\$ 52,80
332	LUVA PVC RÍGIDA 1/2"	KRONA	10	UN	R\$ 2,82	R\$ 28,20
333	LUVA PVC RÍGIDA 2 1/2"	KRONA	10	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
334	LUVA PVC RÍGIDA 2"	KRONA	10	UN	R\$ 4,90	R\$ 49,00
335	LUVA PVC RÍGIDA 3"	KRONA	10	UN	R\$ 1,09	R\$ 10,90
336	LUVA PVC RÍGIDA 3/4"	KRONA	15	UN	R\$ 3,28	R\$ 49,20
337	LUVA PVC RÍGIDA 4"	KRONA	7	UN	R\$ 21,90	R\$ 153,30
338	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN100	KRONA	15	UN	R\$ 7,10	R\$ 106,50
339	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150	KRONA	7	UN	R\$ 28,11	R\$ 196,77
340	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200	KRONA	5	UN	R\$ 53,60	R\$ 268,00
341	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN300	KRONA	2	UN	R\$ 334,90	R\$ 669,80
342	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN40	KRONA	20	UN	R\$ 5,42	R\$ 108,40
343	LUVA SOLDAVEL 20MM	KRONA	30	UN	R\$ 3,13	R\$ 93,90
344	LUVA SOLDAVEL 25MM	KRONA	30	UN	R\$ 3,70	R\$ 111,00
345	LUVA SOLDAVEL 40MM	KRONA	20	UN	R\$ 4,04	R\$ 80,80
346	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	20	UN	R\$ 7,51	R\$ 150,20
347	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	15	UN	R\$ 16,98	R\$ 254,70
348	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	KRONA	30	UN	R\$ 4,59	R\$ 137,70
349	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	KRONA	30	UN	R\$ 5,64	R\$ 169,20
350	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 40MM	KRONA	15	UN	R\$ 8,59	R\$ 128,85
351	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 50MM	KRONA	15	UN	R\$ 10,60	R\$ 159,00
352	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 60MM	KRONA	20	UN	R\$ 24,79	R\$ 495,80
353	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN100	KRONA	4	UN	R\$ 19,42	R\$ 77,68
354	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN150	KRONA	4	UN	R\$ 99,90	R\$ 399,60
355	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN200	KRONA	3	UN	R\$ 117,50	R\$ 352,50
356	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN300	SHIVA	3	UN	R\$ 319,60	R\$ 958,80
357	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN40	KRONA	4	UN	R\$ 9,90	R\$ 39,60
358	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM	KRONA	25	UN	R\$ 11,90	R\$ 297,50
359	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 25MM	KRONA	25	UN	R\$ 12,76	R\$ 319,00
360	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 40MM	KRONA	15	UN	R\$ 32,52	R\$ 487,80
361	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 50MM	KRONA	15	UN	R\$ 48,22	R\$ 723,30
362	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 60MM	KRONA	15	UN	R\$ 58,46	R\$ 876,90
363	LIMA CHATA COM CABO 6"P	WORKER	6	UN	R\$ 21,42	R\$ 128,52
364	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA 8" X 3/16" COM CABO	WORKER	6	UN	R\$ 19,90	R\$ 119,40
365	LIMA TRIANGULAR DELGADA, 5" DE COMPRIMENTO X 125MM DE LARGURA. COM CABO	WORKER	6	UN	R\$ 23,90	R\$ 143,40
366	MANGUEIRA 1/2, PVC FLEXIVEL COM 2 CAMADAS, RECOMENDADA PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR E TEMPERATURA DE 50°C – 10 METRO	QUALITY	35	M	R\$ 10,96	R\$ 383,60
367	MANGUEIRA 3/4, PVC FLEXIVEL COM 2 CAMADAS, RECOMENDADA	QUALITY	15	M	R\$ 14,36	R\$ 215,40



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 20,75 BAR E TEMPERATURA DE 50°C – 25 METRO					
368	MANILHA N.º 1000 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 1000 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60- 50). RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR	REGIONAL	5	UN	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00
369	MANILHA N.º 400 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 400 MM POR 1000 MM SEM MALHA DE AÇO. RESISTÊNCIA PA 1- 50 CONFORME NBR 8889	REGIONAL	5	UN	R\$ 213,90	R\$ 1.069,50
370	MANILHA N.º 600 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 600 MM	REGIONAL	5	UN	R\$ 294,20	R\$ 1.471,00
371	MANILHA N.º 800 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 800 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60-RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR 8889	REGIONAL	5	UN	R\$ 320,77	R\$ 1.603,85
372	MASSA CORRIDA PARA ALVENARIA LATÃO DE LTS (ACRÍLICA)	VELOZ	25	L	R\$ 106,70	R\$ 2.667,50
373	MASSA CORRIDA PVA CX 25QUILO	VELOZ	20	UN	R\$ 69,80	R\$ 1.396,00
374	MARRETA COM CABO 5QUILO	MAX FERRAMENTAS	1	UN	R\$ 121,30	R\$ 121,30
375	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO	MAX FERRAMENTAS	3	UN	R\$ 35,58	R\$ 106,74
376	METALON 20X20 GALVANIZADO (0,95) GROSSO	SINOBRAS	4	UN	R\$ 93,90	R\$ 375,60
377	METALON 30X20 GALVANIZADO	SINOBRAS	4	UN	R\$ 119,90	R\$ 479,60
378	METALON 30X30 GALVANIZADO	SINOBRAS	4	UN	R\$ 105,90	R\$ 423,60
379	METALON 50X30 GALVANIZADO	SINOBRAS	2	UN	R\$ 155,90	R\$ 311,80
380	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM	GHEL PLUS		UN	R\$ 1.591,40	R\$ 0,00
381	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 200CM	GHEL PLUS	1	UN	R\$ 2.095,40	R\$ 2.095,40
382	NÍPEL ROSCÁVEL 20MM	KRONA	20	UN	R\$ 0,94	R\$ 18,80
383	NÍPEL ROSCÁVEL 25MM	KRONA	20	UN	R\$ 1,30	R\$ 26,00
384	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO 30CM	FERTAK	2	UN	R\$ 45,70	R\$ 91,40
385	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO, MODELO ERGONÔMICO E SEGURO PARA GARANTIR SEGURANÇA RESPIRATÓRIA	CONDOR	4	UN	R\$ 35,18	R\$ 140,72
386	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR	VALEPLAST	25	UN	R\$ 4,30	R\$ 107,50
387	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	MAX FERRAMENTAS	3	UN	R\$ 45,55	R\$ 136,65
388	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM	MAX FERRAMENTAS	5	UN	R\$ 50,41	R\$ 252,05
389	PARAFUSO ROSCA GROSSA 55°, 5/16" X 1", COM PORCA E ARRUELA LISA LATONADA.	CISER	70	UN	R\$ 2,73	R\$ 191,10
390	PARAFUSO CPA 5.5X50 P/ BUCHA 07	CISER	20	UN	R\$ 0,50	R\$ 10,00
391	PARAFUSO CPA 5.5X50 P/ BUCHA OITO	CISER	5	UN	R\$ 0,50	R\$ 2,50
392	PEÇA DE MADEIRA DE LEI – 11 CM X 6 CM X 5,00 M	REGIONAL	22	DZ	R\$ 190,79	R\$ 4.197,38
393	PERFIL DE PVC 6METRO	PLASFLEX	50	UN	R\$ 33,60	R\$ 1.680,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

394	PERNAMANCA EM MADEIRA	REGIONAL	6	DZ	R\$ 447,25	R\$ 2.683,50
395	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM	LEMINOX	2	UN	R\$ 669,90	R\$ 1.339,80
396	PIA AMERICANA EM AÇO INOX SIMPLES 120CM X 56CM	LEMINOX	3	UN	R\$ 221,00	R\$ 663,00
397	PIA CERÂMICA COM COLUNA	ONIX	2	UN	R\$ 269,80	R\$ 539,60
398	PICARETA COM CABO	MAX FERRAMENTAS	6	UN	R\$ 111,90	R\$ 671,40
399	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 5"	CONDOR	35	UN	R\$ 33,39	R\$ 1.168,65
400	PIA DE GRANITO 1,20 METROS – COR CINZA ANDORINHA	REGIONAL	1	UN	R\$ 999,90	R\$ 999,90
401	PINO FEMEA 2P SIMPLES	MARGIRIUS	25	UN	R\$ 7,50	R\$ 187,50
402	PINO FEMEA 2P SIMPLES...	MARGIRIUS	7	UN	R\$ 7,70	R\$ 53,90
403	PISO 45X44	NARDINI	45	M²	R\$ 40,90	R\$ 1.840,50
404	PISO CERÂMICO	NARDINI	50	M²	R\$ 51,96	R\$ 2.598,00
405	PISO CHÃO CERAMICO 45 X 45 – PEI-3	NARDINI	8	M²	R\$ 44,15	R\$ 353,20
406	PLAFON C/ SOQUETE E 27 BRANCO	BLUMENAU	90	UN	R\$ 2,80	R\$ 252,00
407	PLAFON C/ SOQUETE E 27 BRANCO ..	BLUMENAU	35	UN	R\$ 3,00	R\$ 105,00
408	PLUG 1/2' ROSCAVEL..	KRONA	60	UN	R\$ 2,79	R\$ 167,40
409	PLUG 1/2' ROSCAVEL	KRONA	25	UN	R\$ 3,28	R\$ 82,00
410	PLUG MACHO 2P+T-10"	MARGIRIUS	35	UN	R\$ 18,60	R\$ 651,00
411	PLUG MACHO 2P+T-10" ..	MARGIRIUS	35	UN	R\$ 19,35	R\$ 677,25
412	PLUG MACHO 2P+T-20"	MARGIRIUS	35	UN	R\$ 23,15	R\$ 810,25
413	PLUG MACHO 2P+T-20" ...	MARGIRIUS	15	UN	R\$ 22,75	R\$ 341,25
414	PLUG ROSCÁVEL 20MM	KRONA	25	UN	R\$ 2,89	R\$ 72,25
415	PLUG ROSCÁVEL 25MM	KRONA	25	UN	R\$ 4,09	R\$ 102,25
416	PLUG ROSCAVEL 3/3	KRONA	42	UN	R\$ 1,10	R\$ 46,20
417	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,5" X 8"	COLSON	1	UN	R\$ 49,90	R\$ 49,90
418	ROLO PARA PINTURA 26CM COM CABO	CONDOR	3	UN	R\$ 49,70	R\$ 149,10
419	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA DE LEI 2,10 M X 80 CM	REGIONAL	2	UN	R\$ 385,62	R\$ 771,24
420	PORCAS 1/2"	CISER	50	UN	R\$ 0,90	R\$ 45,00
421	PREGO COM CABEÇA 1"	TRIANGULO	7	KG	R\$ 36,90	R\$ 258,30
422	PREGO COM CABEÇA 2X11 P	TRIANGULO	10	KG	R\$ 26,30	R\$ 263,00
423	PREGO COM CABEÇA 3X8	TRIANGULO	10	KG	R\$ 18,16	R\$ 181,60
424	PREGO COM CABEÇA 4X4	TRIANGULO	7	KG	R\$ 26,52	R\$ 185,64
425	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13 P	TRIANGULO	10	KG	R\$ 20,32	R\$ 203,20
426	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	TRIANGULO	15	KG	R\$ 26,30	R\$ 394,50
427	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	15	KG	R\$ 19,27	R\$ 289,05
428	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	15	KG	R\$ 26,30	R\$ 394,50
429	PREGO 17 X 24 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	15	KG	R\$ 26,30	R\$ 394,50
430	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	15	KG	R\$ 26,30	R\$ 394,50
431	PREGO 18 X 27 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	15	KG	R\$ 26,30	R\$ 394,50
432	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	15	KG	R\$ 26,30	R\$ 394,50
433	PREGO 26 X 72 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	15	KG	R\$ 29,90	R\$ 448,50
434	PREGO ZINCADO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	MASTERFIX	5	KG	R\$ 29,90	R\$ 149,50
435	PROTETOR OUCRICULAR DE INSERÇÃO	VALEPLAST	15	UN	R\$ 2,60	R\$ 39,00
436	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24	ENERBRAS	3	UN	R\$ 373,10	R\$ 1.119,30



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	DISJUNTORES COM BARRAMENTO					
437	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	ENERBRAS	3	UN	R\$ 499,50	R\$ 1.498,50
438	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 4 X 15MM, COM 500 UNIDADES.	CISER	30	CX	R\$ 85,90	R\$ 2.577,00
439	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 3,2 X 10MM, COM 500 UNIDADES	CISER	30	CX	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00
440	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM	VIQUA	15	UN	R\$ 13,50	R\$ 202,50
441	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM	VIQUA	15	UN	R\$ 18,50	R\$ 277,50
442	REGUA PARA PEDREIRO 3M	BOTAFOGO	1	UN	R\$ 69,01	R\$ 69,01
443	REGUA PARA PEDREIRO 5M	BOTAFOGO	1	UN	R\$ 112,18	R\$ 112,18
444	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PARA PATÍCULAS	WORKER	10	UN	R\$ 143,23	R\$ 1.432,30
445	RALO PARA PIA COMPLETO	DURALE	8	UN	R\$ 18,53	R\$ 148,24
446	RALO SECO	KRONA	8	UN	R\$ 22,70	R\$ 181,60
447	RALO SIFONADO	KRONA	8	UN	R\$ 31,70	R\$ 253,60
448	REATOR 1X20	MARGIRIUS	30	UN	R\$ 31,90	R\$ 957,00
449	REATOR 1X40	MARGIRIUS	30	UN	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
450	REATOR 2X20	MARGIRIUS	30	UN	R\$ 23,90	R\$ 717,00
451	REATOR 2X40	MARGIRIUS	30	UN	R\$ 28,80	R\$ 864,00
452	REATOR CONVENCIONAL 20W	MARGIRIUS	120	UN	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00
453	REDUÇÃO LISA 25/19	KRONA	16	UN	R\$ 5,53	R\$ 88,48
454	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	16	UN	R\$ 8,70	R\$ 139,20
455	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	16	UN	R\$ 8,70	R\$ 139,20
456	REJUNTE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL (CORES VARIADAS) 1QUILO	PORTOKOLL	50	POTE	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
457	RELÉ FOTO ELÉTRICO	MARGIRIUS	120	UN	R\$ 9,95	R\$ 1.194,00
458	RESISTENCIA DUCHA 110V	ENERBRAS	3	UN	R\$ 39,41	R\$ 118,23
459	RESISTENCIA DUCHA 220V	ENERBRAS	3	UN	R\$ 41,05	R\$ 123,15
460	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE	NARDINI	60	M²	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00
461	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,01	REGIONAL	40	DZ	R\$ 150,78	R\$ 6.031,20
462	RIPA DE MADEIRA DE LEI – 5CM X 2CM	REGIONAL	15	DZ	R\$ 151,10	R\$ 2.266,50
463	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3X2CM	REGIONAL	30	DZ	R\$ 176,95	R\$ 5.308,50
464	RODA FORRO PVC BRANCO SANCA	PLASFLEX	15	UN	R\$ 24,90	R\$ 373,50
465	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15CM	CONDOR	50	UN	R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
466	ROLO DE LÃ ANT. GOTA 23 CM	CONDOR	22	UN	R\$ 5,60	R\$ 123,20
467	ROLO ANTIGOTA 9 CM	CONDOR	5	UN	R\$ 4,50	R\$ 22,50
468	ROLO DE LÃ 10 CM	CONDOR	5	UN	R\$ 4,50	R\$ 22,50
469	ROLO DE LÃ 15 CM	CONDOR	5	UN	R\$ 6,10	R\$ 30,50
470	ROTOR DA BOMBA 100X80X32	FAL	2	UN	R\$ 169,90	R\$ 339,80
471	ROTOR DA BOMBA 125 X 100 X39	FAL	10	UN	R\$ 278,99	R\$ 2.789,90
472	ROTOR DA BOMBA 125X100X32	FAL	10	UN	R\$ 234,74	R\$ 2.347,40
473	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO 0,95MX1,10 M	CEPEL	125	UN	R\$ 2,90	R\$ 362,50
474	SELADOR PARA PAREDE	VELOZ	5	L	R\$ 133,90	R\$ 669,50
475	SERROTE CARPINTEIRO 24”	MAX FERRAMENTAS	5	UN	R\$ 44,40	R\$ 222,00
476	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA	TEKBOND	12	UN	R\$ 13,90	R\$ 166,80
477	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO	TEKBOND	6	UN	R\$ 35,35	R\$ 212,10



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	INCOLOR 280G BISNAGA					
478	SIFÃO DE PVC DUPLO PARA TANQUE – 2 SAÍDAS	KRONA	14	UN	R\$ 45,90	R\$ 642,60
479	SIFÃO DE PVC UNIVERSAL PARA PIA	KRONA	14	UN	R\$ 14,99	R\$ 209,86
480	SIFÃO UNIVERSAL	KRONA	30	UN	R\$ 19,90	R\$ 597,00
481	SOLVENTE 5 LTS	VELOZ	30	GAL	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
482	SOLVENTE LÍQUIDO PARA TINTAS E VERNIZES À BASE DE ALQUIDA (THINNER)	VELOZ VELOZ	10	LT	R\$ 18,70	R\$ 187,00
483	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	ENERBRAS ENERBRAS	85	PAR	R\$ 5,90	R\$ 501,50
484	START 40W COM 24	LORENZETI LORENZETI	110	UN	R\$ 14,64	R\$ 1.610,40
485	SUPORTE P/ ROLO COM 23 CM	CONDOR CONDOR	60	UN	R\$ 14,66	R\$ 879,60
486	SUPORTE P/ ROLO COM 23 CM ..	CONDOR CONDOR	22	UN	R\$ 14,90	R\$ 327,80
487	TABUA DE MADEIRA VERMELHA 2º QUALIDADE, (SALADA), 4 METROS 17CMX2,5CM	REGIONAL REGIONAL	15	DZ	R\$ 398,05	R\$ 5.970,75
488	TÁBUA PARA ASSOALHO 1º QUALIDADE 4 METROS 15CMX2,5CM, APARELHADA, CUIUBA OU SIMILAR	REGIONAL REGIONAL	5	DZ	R\$ 447,90	R\$ 2.239,50
489	TAIPA EM TABUA DE PINUS COM ESPESURA MÍNIMA DE 2CM, LARGURA DE 30CM POR 3 METROS DE CUMPRIMENTO.	REGIONAL REGIONAL	5	DZ	R\$ 161,63	R\$ 808,15
490	TAMPA DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO E QUE PERMITE FLEXIBILIDADE, FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE MEDIDAS ALTURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM NA COR BRANCA BACTÉRIAS,	SICMOL	7	UN	R\$ 321,87	R\$ 2.253,09
491	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 METROS	REGIONAL	10	UN	R\$ 212,90	R\$ 2.129,00
492	TÊ 100 MM	KRONA	15	UN	R\$ 17,24	R\$ 258,60
493	TÊ SOLDÁVEL 20MM	KRONA	30	UN	R\$ 5,19	R\$ 155,70
494	TÊ SOLDÁVEL 25MM	KRONA	30	UN	R\$ 6,23	R\$ 186,90
495	TÊ SOLDÁVEL 40MM	KRONA	15	UN	R\$ 23,24	R\$ 348,60
496	TÊ SOLDÁVEL 50MM	KRONA	15	UN	R\$ 35,08	R\$ 526,20
497	TÊ SOLDÁVEL 60MM	KRONA	5	UN	R\$ 79,94	R\$ 399,70
498	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM HIDROCARBONETOS AROMATICOS, ISENTOS DE BENZENO, PARA DISSOLVER TINTAS, VERNIZES E SELADORAS	KRONA	15	UN	R\$ 17,53	R\$ 262,95
499	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM	KRONA	10	UN	R\$ 23,34	R\$ 233,40
500	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 20MM	KRONA	10	UN	R\$ 27,12	R\$ 271,20
501	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 8,30	R\$ 124,50
502	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 39,01	R\$ 585,15
503	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 48,68	R\$ 730,20
504	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20X1/1	KRONA	25	UN	R\$ 3,04	R\$ 76,00
505	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/3	KRONA	25	UN	R\$ 3,78	R\$ 94,50



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

506	TE INTERNO TRIPLO 3/3	KRONA	10	UN	R\$ 12,50	R\$ 125,00
507	TELA TAPUME 1,2M X 50 M PARA CERCAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	PLASTCOR	1	UN	R\$ 148,00	R\$ 148,00
508	TELHA DE TRANSLUCIDA	AFORT	10	UN	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00
509	TE TRIPLO 3/4 E1/2"	KRONA	37	UN	R\$ 17,98	R\$ 665,26
510	TELHA DE BARRO	REGIONAL	5	MLR	R\$ 566,07	R\$ 2.830,35
511	TELHA CUMEEIRA TRAPÉZIO 25 0,60M X 1,05M SENDO 0,30M PARA CADA LADO	SINOBRAS	10	UN	R\$ 93,90	R\$ 939,00
512	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 3M X1,5M	SINOBRAS	10	UN	R\$ 241,90	R\$ 2.419,00
513	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*	SINOBRAS	10	UN	R\$ 519,90	R\$ 5.199,00
514	THINNER NO TIPO LIQUIDO, EMBALADO EM LATA DE 5 LTS, COMPOSTO DE ALCOOL, ACETATOS E HIDROCARBONETOS AROMATICOS, ISENTOS DE BENZENO, PARA DISSOLVER TINTAS, VERNIZES E SELADORAS	ONDULINE	16	UN	R\$ 70,90	R\$ 1.134,40
515	TELHA ECOLÓGICA	MULTILIT	50	UN	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
516	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15209	VELOZ	300	GAL	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
517	THINNER, GARRAFA DE 1 LT.	VELOZ	10	LT	R\$ 21,90	R\$ 219,00
518	AGUARRÁS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) LTS, UTILIZADA COMO SOLVENTE – DILUIR EM TINTAS À ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO PARA MANTER A TINTA COM	VELOZ	15	UN	R\$ 81,90	R\$ 1.228,50
519	AGUARRÁS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900ML, UTILIZADA COMO SOLVENTE – DILUIR EM TINTAS À ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO PARA MANTER A TINTA COM EXCELENTE BRILHO	VELOZ	22	UN	R\$ 9,40	R\$ 206,80
520	ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, ALTO BRILHO, GALÃO COM NO MÍNIMO 3,6 (TRÊS, SEIS) LTS TIPO: ESMALTE À BASE DE ÓLEO, DE VARIADAS CORES, COM	VELOZ	30	GAL	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
521	EXTENSOR TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E AO SER ESTENDIDO OU UTILIZADO PODERÁ ALCANÇAR A METRAGEM ATÉ 03(TRÊS)	VELOZ	75	UN	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00
522	EXTENSOR TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E AO SER ESTENDIDO OU UTILIZADO PODERÁ ALCANÇAR A METRAGEM ATÉ 05(CINCO) METROS	CONDOR	50	UN	R\$ 92,48	R\$ 4.624,00
523	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR CINZA MÉDIO, PLATINADO, GALÃO 3,6 LTS, A BASE DE RESINAS ALQUICAS, ÓLEOS SECATIVOS, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, CARGAS MINERAIS INERTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, RENDIMENTO	VELOZ	30	GAL	R\$ 96,90	R\$ 2.907,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

524	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; CORES VARIADAS; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280METRO QUADRADO A 380METRO	VELOZ	10	LT	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
525	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; CORES VARIADAS; ACABAMENTO SEMI BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280METRO QUADRADO A 380METRO QUADRADO POR DEMÃO	VELOZ	20	LT	R\$ 199,90	R\$ 3.998,00
526	TINTA ASFALTICA PARA DEMARCAÇÃO AMARELA 18 LT	VELOZ	1	LT	R\$ 489,90	R\$ 489,90
527	TINTA ASFALTICA PARA DEMARCAÇÃO PRETA 18 LT	VELOZ	1	LT	R\$ 469,90	R\$ 469,90
528	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS A BASE DE RESINA ACRILICA, RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, SEMI-BRILHO, PARA PINTURA DE PAVIMENTOS, INDICADA PARA APLICACAO	VELOZ	30	LT	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
529	VERNIZ – GALÃO 3,6 LTS	VELOZ	15	GAL	R\$ 69,60	R\$ 1.044,00
530	VERNIZ INCOLOR LATA 18 LTS	VELOZ	10	GAL	R\$ 388,90	R\$ 3.889,00
531	TINTA VERNIZ PARA MADEIRA INCOLOR, MARITIMO, ALTO-BRILHO, LINHA PREMIUM, TIPO 4.4.2, CONFORME NBR 11701	VELOZ	30	GAL	R\$ 124,90	R\$ 3.747,00
532	TOMADA 2P+T 20ª, PARA MADEIRA	FAME	40	UN	R\$ 19,88	R\$ 795,20
533	TOMADA BLANC 2P+T 10ª 1348	FAME	15	UN	R\$ 31,20	R\$ 468,00
534	TOMADA PARA MADEIRA	ENERBRAS	15	UN	R\$ 14,40	R\$ 216,00
535	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20ª PARA ALVENARIA	FAME	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
536	TOMADA SISTE X 2P+T 10ª 1405 – TOMADA 2P+T SISTEMA X 10 AMPERES	ENERBRAS	15	UN	R\$ 31,90	R\$ 478,50
537	TOMADA SISTEMA X TELEF/RJ10	ENERBRAS	14	UN	R\$ 26,21	R\$ 366,94
538	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA 4X1	FAME	40	UN	R\$ 14,84	R\$ 593,60
539	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA	ENERBRAS	40	UN	R\$ 20,55	R\$ 822,00
540	TOMADA 3P+T 63ª/220V	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 399,90	R\$ 3.999,00
541	TORNEIRA BOIA CLICK 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 140,90	R\$ 704,50
542	TORNEIRA BOIA CLICK 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 140,90	R\$ 704,50
543	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 51,20	R\$ 256,00
544	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 25MM	VIQUA	10	UN	R\$ 49,70	R\$ 497,00
545	TORNEIRA METAL DE BANCADA	IMPERATRIZ	6	UN	R\$ 279,00	R\$ 1.674,00
546	TORNEIRA METAL DE PAREDE	IMPERATRIZ	6	UN	R\$ 256,70	R\$ 1.540,20
547	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA	IMPERATRIZ	6	UN	R\$ 286,25	R\$ 1.717,50
548	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM FILTRO	IMPERATRIZ	6	UN	R\$ 164,90	R\$ 989,40
549	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE	KRONA	14	UN	R\$ 3,90	R\$ 54,60
550	TORNEIRA PLASTICA LONGA PARA TANQUE	KRONA	14	UN	R\$ 5,00	R\$ 70,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

551	TORNELRA PLASTICA PARA JARDIM	KRONA	15	UN	R\$ 9,15	R\$ 137,25
552	TRELIÇA 12M*	SINOBRAS	15	UN	R\$ 112,55	R\$ 1.688,25
553	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM	FERTAK	2	UN	R\$ 40,90	R\$ 81,80
554	TRENA RETRATIL, 8 METROS DE COMPRIMENTO, FERTAK C/ TRAVA, FABRICAÇÃO NACIONAL		2	UN	R\$ 93,62	R\$ 187,24
555	TUBO PONTA AZUL P/VALVULA DESC. DN 37	KRONA	10	UN	R\$ 35,27	R\$ 352,70
556	TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	KRONA	29	UN	R\$ 15,90	R\$ 461,10
557	TUBO DE DESCARGA	GRANPLAST	6	UN	R\$ 24,10	R\$ 144,60
558	TUBO PRETO EM AÇO CARBONO 1 1/2" *	SINOBRAS	2	UN	R\$ 369,90	R\$ 739,80
559	TUBO PRETO EM AÇO CARBONO 1" *	SINOBRAS	1	UN	R\$ 562,35	R\$ 562,35
560	TUBO ESGOTO 6M DN100	KRONA	15	UN	R\$ 69,93	R\$ 1.048,95
561	TUBO ESGOTO 6M DN150	KRONA	5	UN	R\$ 174,80	R\$ 874,00
562	TUBO ESGOTO 6M DN200	KRONA	4	UN	R\$ 347,80	R\$ 1.391,20
563	TUBO ESGOTO 6M DN300	KRONA	5	UN	R\$ 1.171,70	R\$ 5.858,50
564	TUBO ESGOTO 6M DN400	KRONA	15	UN	R\$ 29,40	R\$ 441,00
565	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 11,10	R\$ 166,50
566	UNIÃO SOLDAVEL 40MM	KRONA	10	UN	R\$ 43,30	R\$ 433,00
567	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	KRONA	10	UN	R\$ 59,80	R\$ 598,00
568	UNIÃO SOLDAVEL 60MM	KRONA	10	UN	R\$ 125,90	R\$ 1.259,00
569	VÁLVULA DE POÇO	KRONA	8	UN	R\$ 77,90	R\$ 623,20
570	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO	KRONA	20	UN	R\$ 26,30	R\$ 526,00
571	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2"	DURALE	20	UN	R\$ 24,90	R\$ 498,00
572	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 4.1/2"	DURALE	12	UN	R\$ 29,90	R\$ 358,80
573	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	KRONA	15	UN	R\$ 24,91	R\$ 373,65
574	VASO SAN ITÁRIO MODELO CONFORT	ICASA	1	UN	R\$ 538,90	R\$ 538,90
575	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	ONIX	4	UN	R\$ 352,56	R\$ 1.410,24
576	VASO SANITÁRIO SIMPLES	ONIX	3	UN	R\$ 181,59	R\$ 544,77
577	VASSOURÃO LIMPEZA PÚBLICA DE PIAÇA	REGIONAL	29	UN	R\$ 14,90	R\$ 432,10
578	VENENO HERBICIDA ROUNDUP – BALDE 20 LTS	ORIGINAL MAIS	2	BD	R\$ 519,92	R\$ 1.039,84
579	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 1/2 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	50	UN	R\$ 88,92	R\$ 4.446,00
580	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 1/4 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	50	UN	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
581	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 3/16 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	40	UN	R\$ 18,80	R\$ 752,00
582	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 3/8 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	35	UN	R\$ 48,50	R\$ 1.697,50
583	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 4/2 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	40	UN	R\$ 15,00	R\$ 600,00
584	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 5/16 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	35	UN	R\$ 33,50	R\$ 1.172,50
585	VIGAS DE MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 8 METROS, 15CMX7,5 CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	REGIONAL	10	UN	R\$ 382,12	R\$ 3.821,20
VALOR TOTAL						R\$ 457.811,06

CLÁUSULA QUINTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO:



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- 5.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 5.2. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo servidor competente;
- 5.3. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;
- 5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;
- 5.5. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão específica quanto à inexistência de débito de contribuições junto ao INSS (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União), Certidão de Regularidade Estadual e Municipal;
- 5.6. A regularidade fiscal da empresa contratada será verificada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;
- 5.7. Todos os custos com imposto, taxas, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa contratada;
- 5.8. Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

- 6.1. O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e poderão ser prorrogados a critério do órgão solicitante e de acordo com o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 7.1. O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei Federal 4.320/64 e será pago a contratada, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0909 – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social

PROJ. ATIVIDADE: 08.244.0051.2054 – Manutenção da Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO:

8.1. Os materiais de construção deverão ter garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses;

8.2. O prazo de garantia dos materiais de construção deverá estar expresso na proposta de preços da (s) licitante (s);

8.3. Os materiais de construção deverão estar em plena conservação, observando-se os prazos indicados e em perfeitas condições de utilização para as finalidades que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

9.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comprovação do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, no prédio da Prefeitura Municipal de Ourém, localizada na Tv. Lazaro Picanço, nº 110, Bairro: Centro, Ourém/PA, de segunda a sexta-feira, em dias de efetivo expediente no órgão, nos horários das 08h às 12h e 14h às 18h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento;

9.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada com observância das especificações previstas no Termo de Referência, em parcelas dependendo da necessidade da PMO, responsabilizando-se a empresa fornecedora pela troca, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da recusa dos itens que, porventura estejam em desacordo com as especificações e/ou do prazo de garantia, independentemente do motivo alegado;

9.3. Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte ao local de destino;

9.4. Os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor devidamente designado e caso desatenda às especificações exigidas, serão recusados, devendo ser substituídos prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus;

9.5. O recebimento será, provisoriamente, até 02 (dois) dias úteis, a contar da entrega dos materiais no local determinado e documento fiscal, para verificação da conformidade com a especificação e definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de concluído o recebimento, desde que esteja compatível com a proposta da CONTRATADA;

9.6. A CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações da CONTRATANTE. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Administração Pública Municipal;



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

9.7. Os materiais serão recusados se forem entregues com as especificações diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, apresentar avarias, que impeçam a utilização em sua finalidade e não atenderem aos padrões e parâmetros de qualidade e de segurança segundo as normas e certificados exigidos;

9.8. Todos os materiais deverão ser novos e sem prévio uso e deverão vir devidamente acondicionados;

9.9. O fornecedor deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano decorrência de transporte em ou acondicionamento;

9.10. Correrá por conta da Licitante vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

9.11. Os materiais deverão possuir os padrões de qualidade exigidos, segundo as normas e regulamentos do INMETRO, estabelecidos em leis, decretos e portarias que regem a matéria e demais ORGÃOS COMPETENTES não mencionados.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1. Efetuar entrega destes materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

10.3. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93;

10.4. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

10.5. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

10.6 Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega dos materiais, inclusive, durante a(s) execução (ões) de serviço(s) de manutenção em garantia;

10.7 Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.9. Proceder à substituição dos materiais, em que forem constatadas falhas, defeitos de fabricação ou qualquer avaria, dentro do prazo acordado, contado do recebimento do aviso escrito enviado por e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a CONTRATANTE;

10.10. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;

10.11. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

10.12. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais no local de destino.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRANTE:

11.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

11.2. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.3. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos para substituição;

11.4. Receber provisoriamente o bem mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

11.5. Aplicar as Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

11.6. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega dos materiais e o seu aceite;

11.7. Providenciar o acesso de pessoal autorizado da CONTRATADA quando do fornecimento dos materiais;

11.8. Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:

12.1. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ourém/PA e devidamente designado para tal fim;



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

12.2. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.3. O fiscal do contrato é o responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, verificando se encontra em conformidade com a solicitação, e ainda:

- a) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- b) Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado).

12.4. A Fiscalização poderá, inclusive:

- a) Fazer cumprir as especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Edital de Licitação;
- b) Suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no comprimento do objeto do contrato.

12.5. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais.

12.6. A atuação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente da PMO, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Ourém /PA por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

com base no subitem anterior;

d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

13.2. Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

13.3. As sanções poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovadas perante a Administração Municipal de Ourém/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1. Pela inadimplência total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação nos meios oficiais, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

14.1.1. Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

14.3. Será considerado descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para a entrega dos itens for superior a 30 (trinta) dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade do item 14.1.1, bem como a rescisão contratual;

14.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da PMO, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

14.5. As sanções estabelecidas no item 14.1.1, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas no item 14.1.e subitens descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

14.6. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e Diário Oficial da União (DOU);

14.7. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da intimação;

14.8. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data do vencimento, esse valor será descontado da nota fiscal que vier a fazer jus;

14.9. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, ou outro índice que porventura venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:

15.1. Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos Termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

17.1. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

17.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “D” do Inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório;

17.3. O pedido que vise à manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da lei nº 8.666/93.



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Ourém /PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

19.1. Este contrato será publicado na Imprensa Oficial, no mural da Prefeitura Municipal de Ourém/Pa e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios;

19.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Ourém /PA, 25 de abril de 2025.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS E POLITICOS
DE IGUALDADE RACIAL
CNPJ Nº 13.440.721/0001-64
CONTRATANTE

COMRCIAL ROSSY LTDA
CNPJ sob o nº 03.416.298/0001-03
SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: